

República Democrática de S. Tomé e Príncipe  
(Unidade – Disciplina – Trabalho)  
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI

	<u>Conta</u>
Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>1,010.00 dbs</b>
	(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 13-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Nelson Augusto Têtê**, solteiro, natural de São Tomé e Príncipe, nascido em trinta de Junho de mil, novecentos e noventa e um, filho de **Amâncio Soares Têtê e de Virginia Augusta**, portador do Cartão de Cidadão Português número trinta milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três 6ZX5, passado pelo Registo Notariado de Portugal, aos nove de Setembro de dois mil e vinte e dois, residente na Água Cola, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício na localidade de Água Cola, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte de Setembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita